



EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS

EDUCATION AND EMANCIPATION: A LOOK AT BLACK WOMEN

EDUCACIÓN Y EMANCIPACIÓN: UNA MIRADA A LAS MUJERES NEGRAS

Alberto Banhal¹, Nei Antonio Nunes², Alexandre Zawak Pazetto³

e321201

<https://doi.org/10.47820/recima21.v3i2.1201>

RESUMO

A presente pesquisa objetiva fazer uma reflexão acerca do tema da educação como forma da emancipação das mulheres negras. De cunho bibliográfico, traz em seu bojo as relações entre direitos humanos, educação, gênero, raça e classe em nossa sociedade estruturada pelas hierarquias sociais. Evidencia-se que é imperativo a educação para reivindicação por direitos. A educação, assim, mostra-se um instrumento poderoso para emancipação e a liberdade, possibilitando acesso ao conhecimento. Objetiva-se aprofundar teoricamente estas reflexões sobre a aquisição do direito à educação ao longo do desenvolvimento da humanidade para as mulheres negras e a importância das políticas de ações afirmativas para materializar os objetivos constitucionais e da Agenda 2030, da Organização das Nações Unidas. Propõe-se pensar e repensar a situação das mulheres negras nos dias de hoje, as perspicácias e oportunidades para ascenderem na vida social e profissional.

PALAVRAS-CHAVE: Educação. Emancipação. Mulheres negras.

ABSTRACT

This research aims to reflect on the theme of education as a way of emancipating black women. Of a bibliographic nature, it brings in its core the relationships between human rights, education, gender, race and class in our society structured by social hierarchies. It is evident that education for claiming rights is imperative. Education, thus, proves to be a powerful instrument for emancipation and freedom, enabling access to knowledge. The objective is to theoretically deepen these reflections on the acquisition of the right to education throughout the development of humanity for black women and the importance of affirmative action policies to materialize the constitutional objectives and the United Nations 2030 Agenda. It is proposed to think and rethink the situation of black women today, the insights and opportunities to ascend in social and professional life.

KEYWORDS: Education. Emancipation. Black women.

RESUMEN

La presente investigación tiene como objetivo reflexionar sobre el tema de la educación como forma de emancipación de la mujer negra. De carácter bibliográfico, trae en su núcleo las relaciones entre derechos humanos, educación, género, raza y clase en nuestra sociedad estructurada por jerarquías sociales. Es evidente que la educación para la reivindicación de los derechos es imperativa. La educación, así, se muestra como un poderoso instrumento de emancipación y libertad, posibilitando el acceso al conocimiento. El objetivo es profundizar teóricamente estas reflexiones sobre la adquisición del derecho a la educación a lo largo del desarrollo de la humanidad para las mujeres negras y la importancia de las políticas de acción afirmativa para materializar los objetivos constitucionales y la Agenda 2030 de Naciones Unidas. Se propone pensar y repensar la situación de la mujer negra hoy, las intuiciones y oportunidades para ascender en la vida social y profesional.

PALABRAS CLAVE: Educación. Emancipación. Mujeres negras

¹ Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)

² Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)

³ Universidade do Sul de Santa Catarina (UNISUL)



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

INTRODUÇÃO

Historicamente, a mulher negra perpassou por inúmeros desafios no que se refere à autonomia perante seu próprio corpo e seu poder de decisão. Sendo assim, o rompimento de padrões socioculturais pré-estabelecidos vem trazendo diversas modificações no contexto dos relacionamentos interpessoais. A luta feminina pelos seus direitos civis teve início na Europa e na América do Norte, o que acarretou consequências positivas para o público feminino no Brasil. Este panorama histórico foi embasado pela conscientização do papel da mulher no poder político, econômico e social. Tal acontecimento teve como foco a assertiva de que as mulheres participariam efetivamente em todas as esferas sociais (SANTOS; RAMOS; ESPÍNOLA, 2015).

O trabalho feminino então reflete um antagonismo. Para uns ele é percebido como uma necessidade diante da segregação econômica que acontece neste período entre as classes sociais mais baixas – assim o trabalho da mulher, que ao mesmo tempo que continuava com o seu papel de dona de casa, mãe e esposa, completava com seu trabalho a renda familiar, ou às vezes a única renda, já que muitas mulheres assumiram sozinhas o papel de provedoras da casa, e considerado honesto se ele fosse um prolongamento do “papel natural” da mulher – mas também pode ser encarado como sendo fruto de uma luta emancipacionista feminina, pelos direitos da mulher que começava a ser fortalecida no Brasil e tinha como grande referencial as lutas feministas europeias.

A partir desse cenário, este estudo científico tem por objetivo geral tratar da questão da educação como primeiro passo para alcançarem a emancipação. Não tem o objetivo de heroicizar, nem tão pouco vitimizar mulheres, mas sim, dar voz e lugar para as mulheres que romperam as barreiras do privado em direção à esfera pública e que, de uma forma ou de outra, conscientes ou não, participaram do início do lento, mas, importante processo de emancipação feminina ocorrido entre os finais do século XIX e início do século XX.

Além disso, se buscou compreender o papel da mulher na sociedade, bem como sua evolução histórica e relacionamentos interpessoais. Este estudo também verificou a relação entre a emancipação feminina e a mudança no padrão dos relacionamentos interpessoais.

1 JUSTIFICATIVA E METODOLOGIA

A educação, ao longo da história, cumpre a função de desenvolver os seres humanos promovendo a difusão de conhecimentos produzidos pela humanidade, considerados essenciais para a sociedade na qual se insere. Nesse processo, a estrutura social compõe uma das mais importantes determinações que incidem sobre a educação e, dialeticamente, a educação cumpre a função de formar a humanidade, marcando sua possibilidade de intervenção no projeto de sociedade. E para ressaltar o quão importante é a figura da mulher na sociedade é um valor importante a ser disseminado. Sem contar que, em grande maioria, um dos maiores espelhos é o



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

da figura materna, ou seja, o de uma mulher. Mostrando assim que melhor formação da mulher é indispensável para que pudesse estar preparada para desenvolver-se intelectual e profissionalmente, fato que também contribuiria para espantar a ociosidade.

Para atingir aos objetivos, esse estudo científico foi realizado através de revisão bibliográfica exploratória, sendo esta uma pesquisa de cunho narrativo, com corpus encontrado através de pesquisa via internet, mais especificamente nos motores de busca acadêmicas Periódicos Capes, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do IBICT e no Google Acadêmico.

A partir da coleta de materiais por meio das seguintes palavras-chaves: educação; emancipação; mulheres. Dessa forma, a presente pesquisa se classificou como básica, com uma abordagem qualitativa, a qual busca por meio de um levantamento bibliográfico abordar as questões da educação e emancipação um olhar sobre as mulheres (GIL, 2002).

2 DESENVOLVIMENTO

2.1 ETIMOLOGIA DA PALAVRA EDUCAÇÃO

A palavra educação possui conceitos diversos e diferentes. Para chegarmos aos conceitos é importante que partamos da etimologia da palavra. Assim, podemos dizer que a palavra “educação” tem origem em termos latinos, tais como os verbos “educare” e “educere”. Este último vem de “ex – ducere”, que significa, literalmente, conduzir (à força) para fora; o primeiro, vem de “educare” que significa amamentar, criar, alimentar, por isso mesmo se aproxima do vocábulo latino “cuore” (coração).

Daí a palavra “caridade”: oferecer algo que vem do coração. É possível, então, chegar a duas expressões práticas da ação de “educar”: de um lado, a idéia de conduzir, impondo uma direção, o que a aproxima de “ensino” – introjetar a sina, o destino de alguém; de outro lado, a idéia de oferta, dádiva que alimenta, possibilitando o crescimento (FULLAT, 1994).

Dessa forma, podemos chegar à “pedagogia”. Na Grécia, a “*paidagogía*” (*paidós agein*) era atividade exercida pelo “*paidagogós*” – aquele que conduz as crianças (o espanhol antigo usava a palavra “*crianza*” para significar a tarefa de educar. Denotava a ação de alimentar, proteger os filhos que não podiam alimentar-se ou proteger-se por si mesmos, precisando do auxílio de um adulto). Por esse motivo, escrevia VARRÓN: “*Educit obstetrix, educat nutrix, instituit pedagogus, docet magister*” (“A parteira traz à luz, a ama de leite alimenta, o pedagogo instrui, o mestre ensina”) (SAMPAIO; SANTOS; MESQUIDA, 2002).

Tendo assim a origem da palavra, e das definições dadas por diversos autores embora possam parecer diferentes, geralmente têm muitos pontos em comum, especialmente colocam o indivíduo como sujeito no centro da atividade e caracterizam a educação como um processo de influência sobre as pessoas que conduzem a sua transformação e as capacita para interagir com o meio.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

Todo espaço é um espaço de educação. Viver é um processo constante e dialógico de educação, de educar e ser educado. O ser humano, nas diversas esferas relacionais no qual participa – sejam elas na família, na escola, na igreja, nos clubes – está sempre aprendendo algo, mediada pelos mais variados motivos: aprender para saber, para conviver, para fazer ou mesmo para ser (BRANDÃO, 1993).

Sendo assim, vida e educação estão interligadas entre si. Partindo disso, há de se mencionar que são diversos os referenciais teóricos que buscam explicar o que é Educação, cada um seguindo determinado enfoque específico, de acordo com sua visão de homem e de Mundo (RAMOS, 2008).

Com efeito, a palavra Educação tem sido utilizada, como discorre Durkheim (1955, p. 25) num sentido mais ampliado, sendo normalmente designada para explicar “[...] o conjunto de influências que, sobre nossa inteligência ou sobre nossa vontade, exercem os outros homens, ou, em seu conjunto, realiza a natureza”. Kant (2002) complementa esta ideia ao ponderar que a função final da educação é desenvolver nos indivíduos toda a perfeição que este seja capaz, sendo que educação deve pensar no sujeito como um todo, e não fragmentá-lo à apenas uma dimensão – como exclusivamente para o trabalho, por exemplo.

Freire (1994) e Brandão (1993) pontuam a educação como forma de pensar o tipo de cidadão que a sociedade deseja, ajudando a criá-lo, mediante formas de passar adiante saberes e costumes que legitimem determinadas formas de pensar e agir, tais como: valores, crenças, rituais, hábitos etc. Com efeito, tal consideração continua em voga em discussões atuais, podendo-se citar autores como Rocha e Proença (2000), que também salientam a concepção de que a educação favorece a criação de normas e valores que, por sua vez, dão movimento às subjetividades.

Desta maneira, ao propor uma percepção em que a sociedade como um todo é corresponsável por cada cidadão que dela faz parte, vislumbra-se uma ruptura acerca da noção comumente empregada, que delega à escola a função de ser a principal – e por vezes considerada a única – instituição responsável pelo processo de educação. Sendo assim, adentramos na noção de que a educação ocorre em quaisquer redes sociais onde possa haver transferência de saber, e não apenas nas instituições formais de ensino.

É imperioso analisar quais são as forças histórico-ideológicas que permeiam a definição de educação. Ou seja, a educação é considerada como prática pedagógica voltada para emancipar e transformar os sujeitos, tornando-os conscientes, reflexivos e autores de suas vidas (FREIRE, 2003), ou ainda está alicerçada em interesses opressores e dominadores, que objetivam nada mais do que privar os sujeitos de sua consciência crítica, deixando-os alienados e desprovidos de seus direitos enquanto ser humano?

Bock e Aguiar (2003), ao explorar as propostas de Paulo Freire, enfatizam a importância de valorizar os conhecimentos de cada sujeito, considerando que o processo de ensinar deve levar em consideração os saberes dos educandos. Assim, faz-se necessário visar uma associação



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

das disciplinas com a realidade vivenciada pela população envolvida com o processo de ensino-aprendizagem, haja vista toda a construção de saberes e representações que contribuem para a compreensão da realidade vivencial, elaborada por essa mesma população.

2.2 EMANCIPAÇÃO

O conceito de emancipação originou-se no Direito Romano, tendo continuidade no período medieval, terminando por se consolidar na tradição do Iluminismo com essa característica jurídica. Esse conceito, independentemente das formas de governos existentes na história e da legalidade das relações de dominação, não fora discutido em seus fundamentos até o século XVIII. Nota-se, então, uma aceitação ampla das relações de dominação e das relações entre senhores e servos, junto com a escala de suas variações, sem que se presencie modificações significativas nos seus aspectos histórico-semânticos.

Deve-se ao Estoicismo e ao Cristianismo o reconhecimento dos escravos, dos servos e dos seres humanos dependentes em sentido amplo, consequência de suas doutrinas acerca da liberdade interior. Para o primeiro, todos os seres humanos igualmente portadores de liberdade. Para o segundo, a liberdade é concebida através da fé. Esse reconhecimento pôde influenciar de variadas formas, mas não significou grandes mudanças sociais, e “jamais uma doutrina teológica ou moral relativa à liberdade interior questionou como instituição a ausência de liberdade, a instituição da servidão, da vassalagem ou da escravidão, cuja mais terrível expansão ocorreu na Idade Média” (KOSELLECK, 2012, p. 114).

O termo *Emancipatio* designava na República romana o ato jurídico mediante o qual o pai de família podia liberar seu filho do poder familiar. A partir desse ato, o filho separava-se completamente da família, passando, segundo o direito civil, a ser livre. O filho não emancipado possuía o direito de cidadania, de comercializar, de contrair matrimônio, mas não detinha o direito de dispor livremente de sua propriedade.

Na República romana não existia o direito de liberar-se do direito do pai de família. Essa liberação tornou-se gradualmente possível ao longo do último período da República romana e durante o Império, mediante atos administrativos que favoreciam a formação de uma família própria (KOSELLECK, 2012).

Na Idade Média esse termo técnico foi utilizado no âmbito do direito consuetudinário germânico. O direito germânico permitia obter a independência jurídico-civil ao chegar à idade adulta, que se adquiria mediante matrimônio, com a independência econômica, ou a posse de cargos e de dignidades. Nesse momento, a expressão perdeu o significado próprio do âmbito jurídico romano, que consistia num ato unilateral do pai de família, e passou a ser utilizado, em geral, para designar a maioridade ou a maturidade a que se chegava, de forma natural, aos vinte e cinco anos de idade.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

Assim sendo, o uso linguístico do termo se tornou flexível e "emancipação" passou então a ser compreendida como liberação concedida antecipadamente. Por volta do início do século XVIII, o estado de independência assim obtido também podia ser descrito como emancipação.

Desta forma, a interpretação jurídica romana perdeu seu monopólio conceitual. Já se incorporava às proposições das teorias jusnaturalistas anteriores ao Iluminismo, que a emancipação, e com ela a capacidade legal, se alcançava de forma natural, uma vez chegada a maioridade. Desde então a relação entre as condições naturais e a aquisição da capacidade legal seria inerente à expressão emancipação (KOSELLECK, 2012).

A partir do século XVIII, o privilégio de exercer o poder sobre os homens se converteu na noção de que: o poder só pode ser o poder das pessoas aptas sobre si mesmas. De uma afirmação acerca do poder sobre si mesmo, interpretada anteriormente pela filosofia moral, se passou ao postulado político segundo o qual a liberdade interior só pode existir se também se faz efetiva exteriormente (KOSELLECK, 2012).

A novidade dessa posição consiste em um certo grau de certeza sobre aquilo que se compreendia com o termo "emancipação". Aí, então, está posta a questão da liberação completa e definitiva dos seres humanos relativamente ao domínio de outros seres humanos. A emancipação que se espera dessa transformação, a esperada liberação dos seres humanos da dominação de outros seres humanos, sua tentativa de realização histórica e a superação da alienação, jamais acontecera no passado em lugar algum. Esse tema e conceito, até então restritos ao domínio exclusivamente europeu, tomaram a figura conceitual de um domínio do pensamento universal, a partir do século XVIII (KOSELLECK, 2012).

No entanto, as diferenças jurídicas e de direitos realmente existentes, as dependências feudais e os privilégios sociais que implicavam e que se estendiam ao conjunto da constituição política, econômica e social, não foram afetadas por nenhuma noção de emancipação até o início do século XVIII. Toda emancipação, tanto se se realizava unilateralmente, quanto se se produzia mediante um processo natural, pressupunha dominação. No sistema feudal era possível ser servo durante toda a vida; não existia termo legal que indicasse uma liberação geral do poder. Esse foi, precisamente, o significado que adquiriu no final do século XVIII o termo emancipação e, sem dúvida, não foi na linguagem jurídica, mas no uso psicológico, social, político e filosófico da palavra que a transformação decisiva dos seus usos semânticos efetivamente verificou-se.

A ampliação do significado de emancipação, que possuía em definitivo um potencial revolucionário, desde as limitadas relações e formas de comportamentos contempladas no direito civil às relações humanas em geral, não se levou a cabo senão através do uso substantivo de emancipação, utilizado no direito civil. Todavia, tal princípio se produziu mediante o uso verbal e adverbial desta expressão, num processo que se pode observar a partir da perspectiva da história da linguagem e da história da sociedade (KOSELLECK, 2012).

Em latim o uso do verbo *Emancipare* era transitivo e podia significar vender e alienar. Segundo Koselleck, com o uso nas línguas vernáculas da Europa ocidental na sua forma



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

substantiva e verbal – na Itália e na França no século XIV e na Inglaterra e na Alemanha no século XVII – surgiu a forma reflexiva de uso que, partindo do sentido existente no direito consuetudinário relativo à maioria, terminou por indicar uma auto-habilitação, algo que precisamente a linguagem jurídica excluía. Que alguém pudesse emancipar-se a si mesmo era impensável na tradição do Direito Romano (KOSELLECK, 2012).

Pode-se formular a hipótese de que a aparição do uso verbal-reflexivo, no sentido de emancipar-se, foi indicador de uma profunda transformação de mentalidade que posteriormente se acelerou. No início, o uso da palavra era próprio dos intelectuais, dos poetas e dos filósofos que tentavam liberar-se de toda norma e dependência; posteriormente o novo ativismo da palavra passou a se referir cada vez mais a grupos, a instituições e a povos inteiros (KOSELLECK, 2012).

Paulo Freire traz, em sua teoria, uma perspectiva de trabalho com educação popular e busca, nesse contexto, um caminho para a conceituação e explicação para o par conceitual oprimido-opressor. Suas escritas problematizam a relação entre oprimido e opressor nos ideais de Marx, um dos referenciais teóricos que orientam e balizam a fundamentação da escrita de Paulo Freire.

As concepções que baseiam a percepção que Freire desenvolveu para trabalhar a emancipação em suas escritas e práticas pedagógicas são de teor prospectivo para a consumação de um modelo diferente de sociedade, dado que o modelo capitalista é um modelo opressor. Quando falamos sobre o conceito de emancipação, Freire instiga-nos a pensar sobre este conceito como sendo uma conquista política, ou seja, emancipar o sujeito é libertá-lo da opressão e dominação de classe. Esse tema aparece, também, na perspectiva marxiana (OLIVEIRA; PROENÇA, 2016).

Segundo Silva e Mata (2014), a emancipação política é considerada um importante avanço para a humanidade ao possibilitar a libertação dos homens das relações feudais, tratando-se de um processo que gerou mudanças profundas na sociedade moderna.

Coloca-se como o resultado da libertação dos homens das relações feudais, cujo - longo embate - se deu nas esferas política, ideológica e revolucionária da época. Política, por estar em jogo o poder do estado, até então dirigido por uma aristocracia com profunda identificação entre Estado e religião. Ideológica, por estar no embate entre liberdade individual versus burguesia, aristocracia e clero. Revolucionária, pois só através do embate armado e enfrentamento ao poder vigente, foi que se conseguiu colocar algumas das reflexões dos pensadores burgueses como estruturas seculares.

Com estes avanços foi possível ocorrer a separação entre a existência individual do ser humano (esfera privada) da existência política, na transição do feudalismo para o capitalismo. Este fato trouxe autonomia ao indivíduo ao permitir que escolha a maneira como deseja viver. No entanto, esta escolha não pode ser contrária aos interesses do coletivo, ou seja, da esfera pública. (SILVA; MATA, 2014).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

A separação entre esfera privada e pública se processou a fim de suprir a necessidade da indústria capitalista. Um dos problemas desse avanço está no fato de que a indústria capitalista não dispõe de lugares para todos os trabalhadores, logo, a liberdade individual é limitada pelas possibilidades ofertadas nesta indústria. O outro, e principal problema, centra-se no fato de que a sociedade capitalista aliena o produto do trabalho do indivíduo, ou seja, o trabalhador não tem acesso ao que produz. Assim, a produção tem um cunho social, porém a apropriação do que é produzido é privada. (SILVA; MATA, 2014).

Ainda observando o texto de Silva e Mata (2014), é inegável a contribuição capitalista para a humanidade, pois aumentou a produção de bens de consumo, superando em números o mínimo necessário de produtos até então ofertados à população; proporcionou a liberdade civil e a igualdade, ao menos formal e legal, de todos os indivíduos e superou a supremacia aristocrática, onde apenas alguns tinham direitos.

Porém, o problema é que estes avanços não alcançaram a todos os seres humanos, logo, é por isso que a emancipação política se configurou como parcial, pois libertou os trabalhadores deixando com que escolhessem para quem desejaríamos vender sua força de trabalho, mas aprisionou-os, quando tornou muito mais profundas as relações sociais de exploração. Assim sendo, ainda que tenha livrado os indivíduos da servidão, o capitalismo não foi, e nem é capaz, de emancipar os indivíduos quanto à propriedade privada individual (SILVA; MATA, 2014).

Uma das diferenças observadas entre a emancipação política e emancipação humana, está no entendimento de que a emancipação humana seria o movimento que leva os indivíduos a assimilarem não só os interesses pessoais, mas os interesses fundamentais da comunidade humana. É fato que somente quando o homem se perder de si; colocar-se exteriorizado; e reconhecer em si a totalidade das relações concretizadas historicamente, é que se sentirá humanamente emancipado (SILVA; MATA, 2014).

Como acima referido, a emancipação política possibilitou a liberdade do homem no sentido de proporcionar que este viva da maneira que desejar, ainda que dentro das regras da coletividade. Esta liberdade se vê comprometida, entretanto, uma vez que a sociedade capitalista a limita, ao não conseguir incorporar em seu processo produtivo todas as pessoas. Assim, “a emancipação humana não se realiza na sociedade capitalista, pois o aparato político burguês se mostra insuficiente para efetivar a liberdade para todos os seres humanos” (SILVA; MATA, 2014, p. 50).

No entanto, Marx aponta que somente no contexto da emancipação política é que a emancipação humana pode se dar, pois ao mesmo tempo em que a aprisiona, é neste espaço que pode se dar a liberdade.

Resumindo, entende-se que a emancipação política, segundo Silva e Mata (2014), trouxe a possibilidade da libertação do sistema feudal e a emancipação humana a possibilidade da “efetivação da liberdade humana como superação do individualismo e da posse privada dos meios de produção” (Idem, p. 50), bem como, “o movimento que leva todos os indivíduos a assimilarem



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

em si não só os interesses pessoais, mas a filiar tais interesses àquilo que é fundamental para toda a comunidade humana” (Idem).

Ambas as emancipações parecem não serem efetivadas pela maioria da população, dentro da sociedade capitalista, mais que isso, conforme Silva e Mata (Idem), a emancipação humana não se realiza sob o capitalismo. Mas, no entanto, não deixam de ter importância, uma vez que apontam no sentido a possibilidade de transformar a sociedade capitalista em uma sociedade mais igualitária, e quem sabe futuramente, garantindo a emancipação política e humana dos indivíduos.

Conforme Bannel (2009), a emancipação humana está associada ao aumento do conhecimento, da liberdade subjetiva, da autonomia ética e da autorrealização, do direito igual de participação na formação de vontade política e da possibilidade de apropriação reflexiva da cultura.

Pode-se inferir daí que tudo que contribua para o aumento desses elementos pode ser considerado como tendo um sentido emancipatório, ou seja, a emancipação se expressa através de processos que levem à maior racionalidade do saber, à solidariedade dos indivíduos, à autonomia da pessoa e à plena participação dos indivíduos e grupos no plano social.

Exemplos de processos emancipatórios seriam, dentre muitos outros, as lutas atuais contra o controle da internet, pelo direito ao aborto, contra o assédio moral, pela sustentabilidade, contra as práticas manicomiais, pelo reconhecimento de etnias. Todas elas envolvem pretensões que incidem sobre as relações sociais, afetam identidades e a existência das mais diferentes personagens sociais.

Para Honneth (2003, *apud* SOBOTTKA, 2013, p. 157-158), a emancipação é vista como a possibilidade de o indivíduo poder criar e levar a cabo o seu próprio plano de vida. Segundo ele, a emancipação teria duas dimensões:

de um lado, amplia-se a emancipação na medida em que novas esferas da vida passam a ser livremente determinadas. Esse seria o caso, por exemplo, quando, na atualidade, gradativamente passa a ser aceito que na esfera da sexualidade cada pessoa pode autodeterminar como quer vivê-la. De outro, a emancipação se amplia na medida em que novas pessoas ou grupos conquistam o direito de determinar por si próprios os seus projetos de vida. (HONNETH, 2003, *apud* SOBOTTKA, 2013, p. 157-158)

No plano individual, de acordo com Habermas (2005, p. 163), a emancipação expressa um tipo especial de auto experiência em que processos de auto entendimento se cruzam com um ganho em termos de autonomia. Autonomia refere-se, aqui, à condição de se relacionar com as pessoas de modo igualitário, uma relação de sujeito a sujeito livre de coações, pressupondo a autoexpressão e o reconhecimento do indivíduo, bem como uma identidade pautada pela postura crítica frente ao mundo, aos outros e a si próprio (ALMEIDA, 2005, p. 30).



2.3 A EDUCAÇÃO COMO FORMA DE EMANCIPAÇÃO DA MULHER NEGRA

Cury (2002) nos aponta que os países colonizados e que, tradicionalmente, acompanharam o período escravista, sofreram grandes efeitos socioculturais, e a obtenção do direito à educação ocorreu de forma tardia, acumulando incontáveis desigualdades sociais. Em razão de a sociedade ser sedimentada por hierarquias, a educação era destinada apenas para aqueles que pertenciam às elites, enquanto os demais, pertencentes a grupos memorizados, o direito à educação não era visto como uma necessidade social e significativa.

Segundo Davis (2016, p. 108), um dos líderes do movimento pela emancipação da população negra, Frederick Douglas, mesmo quando escravizado já havia compreendido que “o conhecimento torna uma criança inadequada para a escravidão”.

Em vista disso, a população negra estadunidense, recém liberta, planejou conjuntamente que a educação seria sua maior prioridade, contrariando a ideologia dominante da época que colocava a população negra como subalterna e incapaz de progredir no campo intelectual, pois haviam sido escravizados e essa condição já os colocava naturalmente como inferiores.

Ainda em sua obra ‘Mulheres, raça e classe’, Angela Davis (2016) aponta que as mulheres negras tiveram um papel fundamental à frente do movimento que lutou pela educação nos Estados Unidos.

Expõe-se a história da ex-escrava Lucy Terry Prince, que mesmo após a recusa de uma escola só para homens em aceitar seu filho, por questões raciais, lutou para que ele, jovem negro, pudesse estudar e levou o caso à Suprema Corte dos Estados Unidos. Nesse mesmo ano, 1793, uma outra ex-escrava abriu uma escola em Nova York, nomeada “Escola Katy Ferguson para pobres” que atendia tanto a população negra e quanto a população branca que não possuía recurso.

Nota-se que a busca pelo acesso à educação e aos conhecimentos pela população negra sempre foi constante. Entretanto, as condições nas quais os negros são colocados em nossa sociedade, impedem que essa população tenha acesso à educação e a outros direitos humanos.

Gonzales (1984) evidencia essa perspectiva ao narrar que a população negra, sobretudo as mulheres negras, permanece nas prestações de serviços de base, como trabalhos domésticos, e são responsáveis por sustentar suas famílias, uma vez que a população masculina negra sofre com a perseguição sistemática da polícia.

Mastrodi e Batista (2019, p. 871), corroboram com esse pensamento, ao apontarem que, o Brasil “continua reproduzindo a ideia de que existe um ‘lugar natural’ para a mulher negra, e que este seria a ocupação de favelas e periferias, empregos com baixa qualificação, por fim, à margem de qualquer estrutura social mínima prevista pelos diplomas normativos”.

Em concordância com os autores Mastrodi e Batista (2019), esta realidade de opressão ainda se faz presente, sobretudo para mulheres negras, que ainda possuem na sociedade um lugar dito como seu, lugar esse de subalternidade, maioritariamente no âmbito doméstico.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

Conforme aponta o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2015), no seu estudo sobre as desigualdades do Brasil - um retrato sobre gênero e raça, indica a perversa manifestação da dupla discriminação que atinge mulheres negras, e que faz com que estas, vítimas do racismo e do sexismo¹, encontrem-se concentradas nos piores postos de trabalho, recebendo os menores rendimentos, sofrendo com as relações informais de trabalho (e sua conseqüente ausência de proteção social tanto presente quanto futura – aposentadoria) e ocupando as posições de menor prestígio na hierarquia profissional.

De acordo com a pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2018), no estudo de estatística de gênero, embora as mulheres avancem nos estudos mais que os homens, quando se faz um recorte de raça fica evidente a desigualdade entre as mulheres brancas e negras.

O percentual de mulheres brancas que completam o ensino superior é 23,5% maior do que de mulheres negras, cujo percentual é de 10,4%. No ensino médio, o número de evasão escolar é maior entre jovens negros e quando se faz o recorte de gênero, as jovens mulheres negras chegam a 33% na taxa de abandono, pois precisam auxiliar nas tarefas do lar em suas casas.

A Organização das Nações Unidas (ONU) lançou, em 2015, uma agenda com estratégias de ações para as pessoas, para o planeta e para prosperidade, reconhecendo que a erradicação da pobreza é o maior desafio global e que visa garantir que os seres humanos consigam exercer seu potencial com dignidade e igualdade, em um ambiente sadio (ODS, 2022).

Nessa Agenda 2030, constam os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), que são 17 objetivos para transformar o mundo. Especificamente, os ODS de número quatro e cinco, visam assegurar uma educação inclusiva de qualidade e alcançar igualdade de gênero, buscando empoderar todas as mulheres e meninas (ODS, 2022).

Berth (2020) evidencia questões ligadas ao empoderamento partindo da premissa que para “dar poder” a um determinado grupo, no caso específico desse trabalho, a mulher é necessária refletir sobre a trajetória que moldou as bases sociopolíticas e romper com o paradigma que está colocado, compreendendo que essa é a construção que normaliza as opressões a determinados grupos de maneira histórica.

Em vista disso, não se trata de tirar poder de um grupo dominante e dar a grupos minoritários, como no conhecido *filme Robin Hood*, mas sim, de ações que visem enfrentar as opressões, mitigando as injustiças presentes na sociedade.

Freire (1987), em sua obra “A Pedagogia do Oprimido”, ressalta pontos associados à transformação real da sociedade através de uma conduta radical e crítica, pensando em maneiras de libertar grupos oprimidos. O autor afirma que:

¹ Atitude de discriminação fundamentada no sexo.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

O radical, comprometido com a libertação dos homens, não se deixa prender em "círculos de segurança", nos quais aprisione também a realidade. Tão mais radical quanto mais inscreve nesta realidade para, conhecendo-a melhor, melhor poder transformá-la.

Não teme enfrentar, não teme ouvir, não teme o desvelamento do mundo. Não teme o encontro do povo. Não teme o diálogo com ele, de que resulta o crescente saber de ambos. Não se sente o dono do tempo, nem dono dos homens, nem libertador dos oprimidos. Com eles se compromete, dentro do tempo, para com eles lutar (FREIRE, 1987, p.16).

Pode-se ver que, historicamente, as mulheres negras possuem um papel fundamental dentro do movimento negro, sendo grandes agentes para a busca do direito à educação como forma de emancipação para seu povo.

Conforme enfatizou Silvio Almeida (2020), em sua entrevista ao programa Roda Viva: "As mulheres negras hoje lideram o Movimento Negro (...) É impossível pensar a dimensão da luta antirracista se não houver também uma luta pela igualdade de gênero, isso é fundamental".

Em vista disso, é fundamental entender que as mulheres negras, sendo a base da pirâmide social, estão diante de uma realidade desumana e precisam enfrentar, cotidianamente, o racismo, o sexismo e a pobreza presentes em nossa sociedade, no caminho para sua emancipação.

2.4 A EMANCIPAÇÃO DAS MULHERES NEGRAS ATRAVÉS DO CONHECIMENTO "EDUCAÇÃO"

A exigência que Auschwitz não se repita é a primeira de todas para a educação (ADORNO, 1995, p. 119). Sentido de escola como "uma instituição social atravessada pela sociedade que a criou, ou seja, também impregnada daquilo que se pretende superar" (OLIVEIRA, 2012, p. 5) emerge com força no conjunto dos textos e está na base dos múltiplos projetos educativos emancipatórios em disputa no cenário político contemporâneo.

[...] a escola [...] não é a única responsável para produzir mudanças, mas é uma instituição relevante que pode contribuir enormemente para que transformações sociais aconteçam. É preciso lutar para que seja um espaço amplo de debates e conflitos no sentido de desconstruir as desigualdades, estigmas, estereótipos e preconceitos. (ARAÚJO, 2014, p. 194)

Percebidas como "formas sociais responsáveis pela ampliação das capacidades humanas, pela preparação das pessoas para intervirem em sua própria formação e vislumbrarem a possibilidade de transformar suas condições de vida e da sociedade onde vivem" (FELICIO 2010, p. 245), a instituição escolar é, pois, uma "instância político-reflexiva, lócus de formação para a prática democrática" (SAUL; SILVA, 2011, p. 15).

O Estado brasileiro apresenta-se como Democrático de Direito, porém, segundo Batista (2020) "sua essência é de uma organização violenta que não garante às minorias negras a mesma cidadania concedida aos homens brancos". Embora todas as mulheres sofram com ideais



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

patriarcalistas, as mulheres negras enfrentam também o racismo, que as coloca em âmbitos privados, sendo sempre invisibilizadas.

A situação da mulher negra no Brasil atual manifesta os resquícios do longo período de escravidão e as singelas mudanças estruturais, pois ela ainda se encontra buscando galgar na escala social e é aquela que mais carrega as desvantagens do sistema estruturalmente racista do país. Inúmeras pesquisas realizadas nos últimos anos mostram que a mulher negra apresenta menor nível de escolaridade, trabalha mais, porém com rendimento menor, e são poucas as que conseguem romper as barreiras do preconceito e da discriminação racial e ascender socialmente (SILVA, 2003).

Diante dessa perspectiva, o presente artigo busca apresentar que mulheres negras que ascenderam socialmente tiveram acesso à educação.

As mulheres da minha família (avós, mãe e tias) todas trabalharam como domésticas. Minha mãe, desde os 6 anos, trabalhava e morava no lugar. Com 07 anos ela trabalhou em uma casa com uma varanda de pedra em volta. Ela tinha que esfregar a varanda inteira com uma escova de mão (...) Minha mãe, atualmente é coordenadora de curso de especialidade médicas na minha cidade, fez curso técnico de enfermagem e é brilhante no que faz, e assim chegou aonde chegou (PRETA-RARA, 2019, p.52).

A partir da análise do excerto do livro “Eu, empregada doméstica – a senzala moderna é o quartinho da empregada” (PRETA-RARA, 2019), é possível observar que, ao longo de três gerações, as mulheres negras do relato desenvolveram um trabalho informal e ocuparam um subemprego, para o qual não havia legislação que garantia direitos, e que, após acessar um curso e se profissionalizar, a mãe passou a ter um emprego formal e se destacar na função que desempenha. Quando as mulheres negras conseguem investir em educação, percebe-se que uma barreira social é rompida.

Na busca pela emancipação é importante ressaltar que as mulheres negras ainda são reconhecidas e referenciadas por estereótipos que tiveram origem na colonização e que obedecem a um padrão representado pelo corpo, quando não sexualizado, condicionado às práticas de servidão. A articulação entre o racismo e o sexismo produziu uma imagem negativa destas mulheres, imputando-lhes atribuições nas quais, de modo geral, foram enquadradas, a saber: a mulata, a doméstica ou a mãe preta (GONZALES, 1984).

Contudo, atitudes de resistência e sobrevivência vêm permeando a história das mulheres negras no Brasil, principalmente na educação, em que há avanço significativo com as ações afirmativas e maior acesso, mesmo que, em comparação aos brancos, a desigualdade permaneça.

O lento processo de mudança dos padrões culturais de gênero amenizou as tradicionais barreiras à entrada das mulheres no mercado de trabalho, reduziu a taxa de fecundidade e elevou continuamente os níveis de escolaridade das mulheres nas últimas três décadas. Diversos indicadores confirmam essa tendência geral de aumento da escolaridade das mulheres em

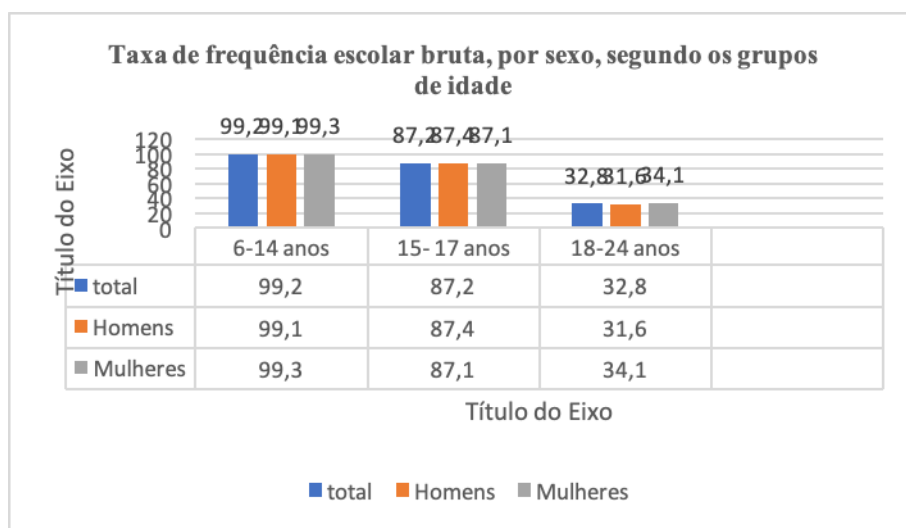


RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

relação aos homens, apesar de a estrutura ocupacional de homens e mulheres permanecer bastante desigual (MARUANI; HIRATA, 2003).

Conforme os dados da PNAD Contínua 2016, não houve discrepâncias na frequência ao ensino fundamental entre homens e mulheres na medida em que o acesso à escola para a faixa etária de 6 a 14 anos está praticamente universalizada. De forma similar, a frequência à escola das pessoas de 15 a 17 anos independentemente do nível de ensino, ou seja, a frequência escolar bruta (CMIG 22), também apresentou valores muito próximos para mulheres e homens, de 87,1% e 87,4%, respectivamente. Para a faixa etária de 18 a 24 anos, o percentual de mulheres na escola é superior ao dos homens em 2,5 pontos percentuais (CMIG 23).



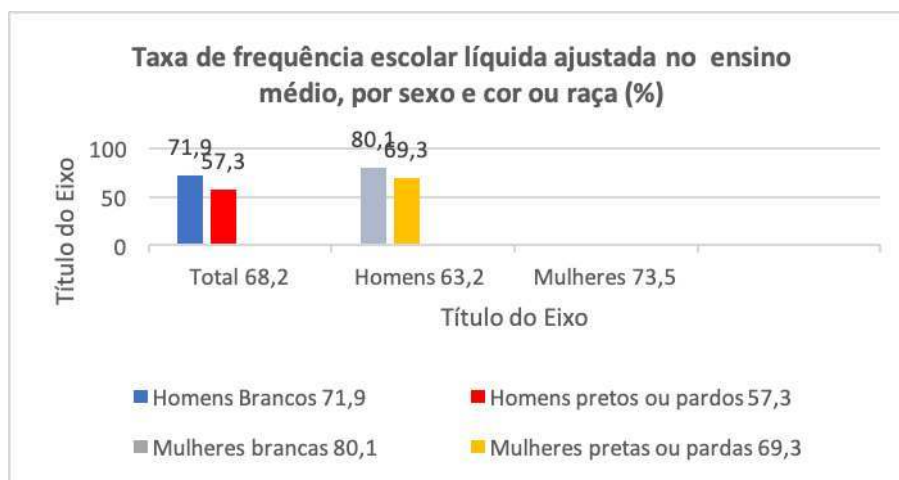
Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

A vantagem educacional das mulheres fica evidente a partir da análise de indicadores que mensuram o atraso escolar e o nível educacional da população adulta. Uma forma de medir o atraso escolar é a partir da taxa de frequência escolar líquida ajustada (CMIG 21). Esse indicador mede a proporção de pessoas que frequentam escola no nível de ensino adequado a sua faixa etária, incluindo aquelas que já concluíram esse nível, em relação ao total de pessoas da mesma faixa etária. Logo, o complemento desse indicador apresenta o percentual da referida população com atraso escolar, resultante de repetência e/ou abandono escolar.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Em 2016, segundo dados da PNAD Contínua, a taxa de frequência escolar líquida ajustada no ensino médio dos homens de 15 a 17 anos de idade era de 63,2%, 10,3 pontos percentuais abaixo da taxa feminina (73,5%). O atraso escolar pode ser medido, então, pelo complemento desse indicador, ou seja, estudantes fora do nível de ensino adequado ao seu grupo etário. Observa-se considerável desigualdade entre as mulheres por cor ou raça, fazendo com que as mulheres pretas ou pardas de 15 a 17 anos de idade apresentem atraso escolar em 30,7% dos casos, enquanto 19,9% das mulheres brancas dessa faixa etária estão na mesma situação.

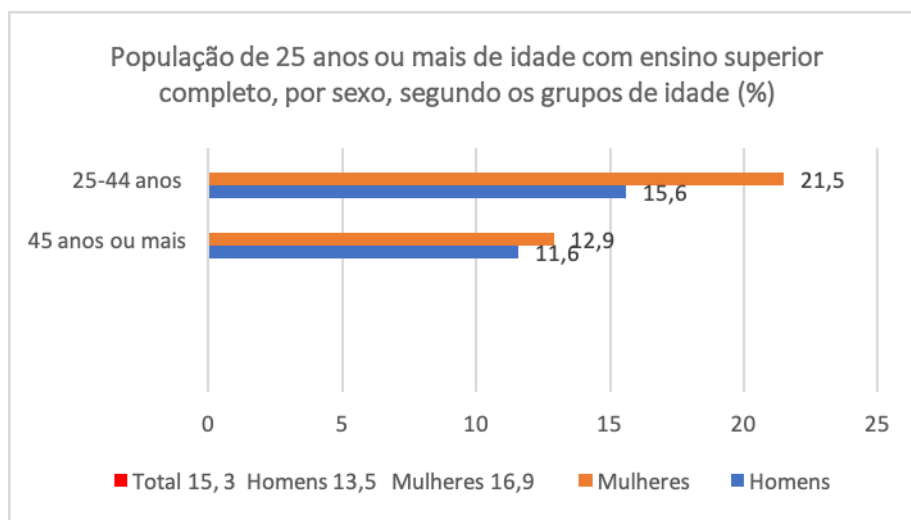
Entretanto, o maior diferencial encontrado para o complemento desse indicador está entre as mulheres brancas e os homens pretos ou pardos na medida em que o atraso deles (42,7%) era mais do que o dobro do delas (19,9%) nesse caso. Como resultado dessa trajetória escolar desigual, relacionado a papéis de gênero e entrada precoce dos homens no mercado de trabalho, as mulheres atingem em média um nível de instrução superior ao dos homens (CMIG 31).

A maior diferença percentual por sexo encontra-se no nível “superior completo”, especialmente entre as pessoas da faixa etária mais jovem, de 25 a 44 anos de idade, em que o percentual de homens que completou a graduação foi de 15,6%, enquanto o de mulheres atingiu 21,5%, indicador 37,9% superior ao dos homens.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

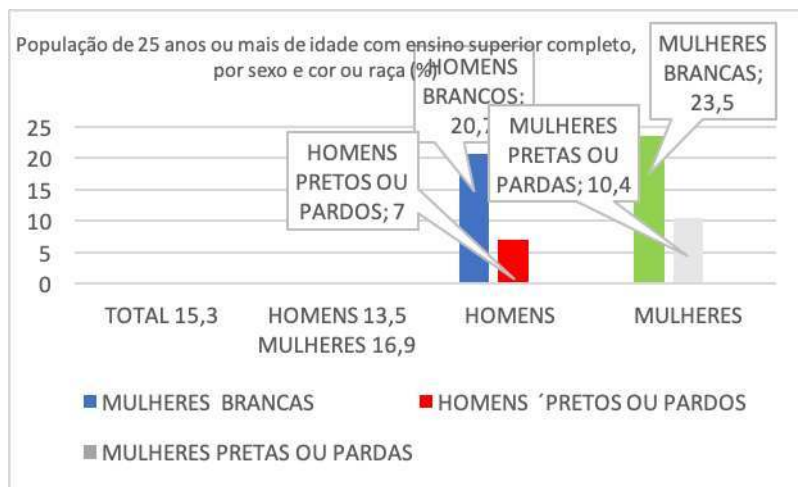
Novamente, constata-se desigualdade entre mulheres por cor ou raça. O percentual de mulheres brancas com ensino superior completo é mais do que o dobro do calculado para as mulheres pretas ou pardas, isto é, 2,3 vezes maior. A comparação com os homens pretos ou pardos evidencia uma situação ainda mais iníqua na medida em que o percentual de mulheres brancas com ensino superior é mais do que o triplo daquele encontrado para os homens pretos ou pardos. O nível de instrução mais baixo dos homens se soma às desigualdades por cor ou raça, tornando os homens pretos ou pardos o grupo com os piores resultados educacionais.

Em suma, os resultados mostram que, em média, as mulheres superam os homens nos indicadores educacionais analisados. Entretanto, há considerável desigualdade entre mulheres brancas e mulheres pretas ou pardas, evidenciando que a cor ou raça é fator preponderante na desvantagem educacional, mesmo entre as mulheres que mais se beneficiaram da crescente escolarização: a diferença entre homens brancos e mulheres pretas ou pardas que conseguiram completar o ensino superior ainda é superior a 10 pontos percentuais. Independentemente de as mulheres apresentarem os melhores resultados educacionais em média, elas ainda não alcançaram resultados compatíveis com sua qualificação no mercado de trabalho (ver tópico Estruturas econômicas, participação em atividades produtivas e acesso a recursos).



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto



Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua 2016.

Preta Rara (2018, p. 29) afirma que “(...) tudo que aconteceu comigo não foi meritocracia (...) tudo é resultado de muita disposição para chacoalhar as estruturas da família brasileira elitista branca que ama um ranço colonialista racista”. Nesse sentido é evidente que a educação é o caminho para empoderar e emancipar as mulheres negras - um empoderamento significativo e profundo, como aponta Ribeiro (2018):

Empoderamento implica uma ação coletiva desenvolvida pelos indivíduos quando participam de espaços privilegiados de decisões, de consciência social dos direitos. Essa consciência ultrapassa a tomada de iniciativa individual de conhecimento e superação da realidade na qual se encontra. É uma nova concepção de poder que produz resultados democráticos e coletivos. É promover uma mudança numa sociedade dominada pelos homens e fornecer outras possibilidades de existência e comunidade. É enfrentar a naturalização das relações de poder desiguais entre gêneros e lutar por um olhar que vise a igualdade e o confronto com os privilégios que essas relações destinam aos homens. É a busca pelo direito à autonomia por suas escolhas, por seu corpo, por sua sexualidade. (RIBEIRO, 2018, p. 136).

Conforme apontado por Ribeiro (2018), uma ideia de poder que gera resultados de igualdade e de coletividade é o caminho a ser trilhado por todos os espaços sociais para que cada vez mais se aproxime de uma sociedade mais livre, justa e igualitária. Nessa perspectiva é necessário que no coletivo exista a busca para que a mulher negra se ame na totalidade e entenda que “Amar a negritude” é o ato de descolonizar e romper com pensamento hegemônico branco que insinua que negros e negras são inferiores, inadequados, marcados pela vitimização (HOOKS, 2019).

A educação é o caminho para que os negros, especialmente as mulheres para si, o amor pela cor de pele, pela cultura; pelos traços e modos únicos. Pode-se dizer que é um “pensar negro” entender que a negritude e a sua epistemologia são essenciais, e que o pensamento negro tem que estar dentro de todos os espaços sociais (HOOKS, 2019).

Para a emancipação da mulher negra, a educação tem um papel fundamental – potencializar reflexões, abrir espaços de protagonismo e principalmente educar e reeducar as



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

relações de troca e aprendizagem. Assim, Gomes (2018, p. 15), em seu livro “O Movimento negro educador”, apresenta a tensão dialética entre regulação-emancipação.

Por um lado, indica a perversa faceta dos “setores conservadores, de direita, os ruralistas e os capitalistas”, que se organizam nas relações sociais e de poder gerando ainda mais desigualdades, discriminações, racismo e opressão patriarcal. Por outro lado, a autora apresenta:

[...] trajetória de luta do Movimento Negro Brasileiro e a produção engajada da intelectualidade negra como integrantes do pensamento que se coloca contra os processos de colonização incrustados na América Latina e no mundo; movimento e intelectualidade negra que indagam a primazia da interpretação e da produção eurocentrada de mundo e do conhecimento científico. (GOMES, 2018, p. 15).

Portanto, a educação é a ponte de emancipação da mulher negra, é a ponte para que se possa construir conhecimentos que contemplem a cultura afro-brasileira, que representem o povo negro e sejam potências de representatividade. Sueli Carneiro, em entrevista *à Revista Cult* em 2017, explanou a materialidade da mulher negra como base da sociedade e o pioneirismo na luta por liberdade e conquista de direitos fundamentais.

Nós, mulheres negras, somos a vanguarda do movimento feminista nesse país; nós, povo negro, somos a vanguarda das lutas sociais deste país porque somos os que sempre ficamos para trás, aquelas e aqueles para os quais nunca houve um projeto real e efetivo de integração social. Doravante, nada mais será possível sem nós. (CARNEIRO, 2017)

A intelectual Patrícia Hill Collins (2019), em sua obra “Pensamento Feminista Negro”, aponta que as mulheres negras possuem grande poder para produção intelectual dentro do mundo acadêmico, porém toda a estigma que sua presença carrega, pode em alguns casos causar frustrações ou instigar sua criatividade.

Diante desse reconhecimento de como as bases da construção da sociedade se encontram na mulher negra, é necessário evidenciar que o racismo e a discriminação produzem desabonos no acesso à educação, nas possibilidades de ingressar e concluir os ciclos obrigatórios de escolaridade e de acesso à educação básica, bem como de ver reconhecida a diversidade das contribuições dos diferentes grupos étnicos e raciais e suas culturas no patrimônio da humanidade e valorizá-las.

Ao reconhecer essa problemática na sociedade brasileira, há inúmeras ações feitas pelas organizações negras e outras instituições da sociedade civil empenhadas na superação do racismo e das desigualdades raciais presentes no âmbito da educação, como o Instituto Geledés - uma organização política de mulheres negras que tem por missão institucional a luta contra o racismo e o sexismo, a valorização e promoção das mulheres negras, em particular, e da comunidade negra em geral.

Benedita da Silva, ex trabalhadora doméstica e atualmente deputada federal, no prefácio do livro de Preta Rara, citado anteriormente, aponta que “os duros e necessários relatos do livro,



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

além de remeterem à cultura do Brasil Colônia, são a realidade da maioria das 8 milhões de trabalhadoras em nosso país, sendo 62% mulheres negras” (CROSARA; SILVA, 2018, p. 1).

Mesmo diante de dados alarmantes, Benedita da Silva (CROSARA; SILVA, 2018, p. 1) reafirma que “mesmo com todas as dificuldades estamos avançando significativamente e, com isso, dando continuidade à luta da saudosa Laudelina de Campos Melo na luta das trabalhadoras domésticas.”

Hoje posso dizer que na minha família eu fui a última mulher preta a ser empregada doméstica, e que fico muito feliz em saber que minhas irmãs e primas não passarão pelo o que eu, minha vó, mãe e tias passaram. (...) mais de quatro mil relatos que recebi revelam que as trabalhadoras domésticas nunca desejaram ser domésticas, mas por falta de opção, acabaram honrando essa profissão e desempenhando um ótimo trabalho, que quase sempre não é reconhecido. (PRETA-RARA, 2019, p. 30)

A educação é a ferramenta que emancipa, liberta e empodera a mulher negra, mediante tantas amarras coloniais. Conforme evidencia Freire (1987), somente na medida em que as mulheres se perceberem “hospedeiras” de toda forma de opressão poderão contribuir para uma vida de liberdade e humanização.

A invasão cultural, que serve à conquista e a manutenção da opressão, implica sempre a visão focal da realidade, a percepção desta como estática, a superposição de uma visão do mundo na outra. A “superioridade” do invasor. A “inferioridade” do invadido. A imposição de critérios. A posse do invadido. O medo de perdê-lo. A invasão cultural implica ainda, por tudo isso, que o ponto de decisão da ação dos invadidos está fora deles e nos dominadores invasores. E, enquanto a decisão não está em quem deve decidir, mas fora dele, este apenas tem a ilusão de que decidiu. (FREIRE, 1987, p. 158)

Os espaços sociais que devem ser ocupados pelas mulheres negras, em seus escritos, em suas artes e em suas essências são muito relevantes para a quebra das opressões, conforme aponta Ribeiro (2018, p. 136) “cada mulher pode criar em seu espaço de atuação formas de empoderar outras (...) Se for professora, a mulher pode estar atenta aos xingamentos e promover discussões que promovam reflexões sobre as mulheres.”

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estudar o feminino bem como as relações que o cercam em qualquer período pretendido pela pesquisa foi e será sempre tenso e desafiador. Tenso, porque muitas vezes, após longas horas debruçadas numa fonte não encontrar uma nota sequer, uma única referência que não nos deixasse desanimar. Desafiador, porque mesmo com essa “quase invisibilidade feminina” no passado, acreditávamos que era possível e fomos sempre em busca de outras informações, de olhar novos documentos, de tentar encontrar respostas para tantas questões que nos impulsionavam desde o início.

Quando se fala na emancipação por meio do conhecimento, sobretudo para mulheres negras, as políticas de cotas sociais e raciais, em espaços de produção de conhecimento, como a



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

universidade, de acordo com Batista (2020), tiveram grande relevância desde sua implementação, porque visam garantir respectivamente, oportunidades para aqueles com condições financeiras desfavoráveis, e que vieram de escolas públicas, e também para que pessoas negras e indígenas tenham acesso a espaços majoritariamente compostos por pessoas brancas.

Ribeiro (2018, p. 73) salienta que não houve um planejamento de inclusão para a população negra depois da abolição. Este povo ficou à margem, onde saiam de senzala para a favela é “necessário conhecer a história deste país para entender porque certas medidas, como ações afirmativas, são justas e necessárias”.

Apoiar políticas educacionais afirmativas é um instrumento poderoso, pois estas possuem um potencial transformador e isso é fundamental para combater o racismo. Porque é justamente o racismo estrutural que viabiliza o acesso de grupos elitizados em espaços privilegiados, como universidades públicas e nos concursos públicos (RIBEIRO, 2019). As lutas femininas promoveram mudanças culturais e sociais que, em linhas gerais, permitiram melhores condições para o desencadeamento de novas lutas e mais profundas. Neste contexto, as lutas anteriores proporcionaram melhores condições para as lutas atuais.

Portanto, observa-se que a educação é um pilar para provocar mudanças em nossa sociedade. O movimento das mulheres negras, segue na luta para que o direito à educação seja materializado como um caminho para emancipação de seu povo, com o objetivo de que todos subam e cresçam.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, T. W. **Educação e Emancipação**. Tradução de Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.
- ALMEIDA, J. A. M. **Sobre a anamorfose**: identidade e emancipação na velhice. 2005. Tese (Doutorado) - Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2005.
- ARAÚJO, I. M. Temática indígena na escola: Potencialidades do currículo para o enfrentamento da colonialidade. **Currículo sem fronteiras**, v. 14, n. 3, p. 181-207, set./dez. 2014.
- BANNEL, R. I. Habermas e a educação. **Cult**, v. 12, n. 136, p. 49-52, 2009.
- BATISTA, W. Sobre a política de cotas no Brasil. **Portal disparada**, 2010. Disponível em: <https://disparada.com.br/sobre-a-politica-de-cotas-brasil/> Acesso em: 10 jan. 2022.
- BERTH, J. **Empoderamento**. São Paulo: Sueli Carneiro: Jandaíra, 2020.
- BOCK, A. M. B.; AGUIAR, W. M. J. Psicologia da Educação: em busca de uma leitura crítica e de uma atuação compromissada. *In*: BOCK, A. M. B. (Org.). **A perspectiva sócia histórica na formação em psicologia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.
- BRANDÃO, C. R. **O que é educação?** 28. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1993. Coleção Primeiros Passos.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
 Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

- CARNEIRO, S. **Em entrevista à Revista Cult**. [S. l.: S. n.], 2017.
- COLLINS, P. H. **Pensamento feminista negro**. São Paulo: Boitempo, 2019.
- CROSARA, D. de M.; SILVA, L. B. A Constituição Federal de 1988: os caminhos das políticas de democratização do acesso e permanência na educação superior como direito fundamental. **Revista Educação E Políticas Em Debate**, v. 7, n. 2, 2018. DOI: <https://doi.org/10.14393/REPOD.issn.2238-8346.v7n2a2018-07>
- CURY, C. R. J. Direito à educação; direito à igualdade; direito à diferença. **Cadernos de Pesquisa**, n. 116, jul. 2002.
- DAVIS, A. **Mulheres, raça e classe**. São Paulo: Boitempo, 2016.
- DURKHEIM, E. **Educação e Sociologia**. Tradução: Lourenço Filho. 4. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1955.
- FELÍCIO, Helena Maria dos Santos. Currículo e emancipação: redimensionamento de uma escola instituída em um contexto advindo do processo de desfavelização. **Currículo sem Fronteiras**, v. 10, n. 2, p. 244-258, jul./dez. 2010.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. São Paulo: Paz & Terra, 1987.
- FREIRE, P. **Pedagogia do Oprimido**. 36. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2003.
- FULATT, O. **Filosofia da educação**. Petrópolis: Vozes, 1994.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- GOMES, Nilma Lino. **O movimento Negro educador: saberes construídos nas lutas por emancipação**. Petrópolis, TJ: Vozes, 2018.
- GONZALES, L. Racismo e sexismo na cultura brasileira. **Revista Ciências Sociais Hoje**, Anpocs, p. 223-244, 1984.
- HABERMAS, J. **Diagnóstico do tempo**. Tradução: F. B. Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2005.
- HOOKS, Bell. **Olhares Negros: Raça e Representação**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Retrato das Raça Desigualdades de Gênero e Raça – 20 anos**. Brasília: IBGE Educa, s.d. Disponível em: [Indicadores sociais das mulheres no Brasil | Educa | Jovens - IBGE](#). Acesso em: 9 jan. 2022.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça – 20 anos**. Brasília: IPEA, 2017. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/170306_apresentacao_retrato.pdf. Acessado em: 09 jan. 2022.
- KANT, I. **Sobre a Pedagogia**. Tradução: Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: São Paulo: Ed. Unimep, 2002.
- KANT, I. **Sobre a Pedagogia**. Tradução: Francisco Cock Fontanella. Piracicaba: São Paulo: Ed. Unimep, 2002.



RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR
ISSN 2675-6218

EDUCAÇÃO E EMANCIPAÇÃO: UM OLHAR SOBRE AS MULHERES NEGRAS
 Alberto Banhal, Nei Antonio Nunes, Alexandre Zawak Pazetto

KOSELLECK, Reinhart. **Histórias de conceitos**: Estudios sobre semántica y pragmática del lenguaje político y social. Madrid: Editorial Trotta. 2012.

MARUANI, M.; HIRATA, H. (Org.). **As novas fronteiras da desigualdade**: homens e mulheres no mercado de trabalho. São Paulo: Ed. Senac, 2003. 368 p.

MASTRODI, J.; BATISTA, W. M. O dever das cidades includentes em favor das mulheres negras. **Revista de Direito da Cidade**, v.10, n. 3, p. 862- 886, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/rdc/article/view/31664>. Acessado em: 09 jan. 2022.

OLIVEIRA, N. A.; PROENÇA, K. A. P. Emancipação: uma perspectiva freiriana no GT- 17 da ANPED no período de 2001 a 2007. **Expressa Extensão**, Pelotas, v. 21, n. 1, p. 88-102, 2016.

PRETA-RARA. **Eu, empregada doméstica**: a senzala moderna é o quartinho da empregada. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

RAMOS, R. A educação e o conhecimento: uma abordagem complexa. **Educar**, Curitiba, n. 32, 2008. Disponível em: www.scielo.br/pdf/er/n32/n32a07.pdf. Acesso em: 22 dez. 2022.

RIBEIRO, D. **Quem tem medo do feminismo negro?**. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

ROCHA, M.; PROENÇA, M. **Psicologia e Educação**: desafios teórico-práticos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.

RODA VIVA. Racismo Estrutural, convidado Silvio Almeida. [S. l.: S. n.], 2020. 1 Vídeo (1: 30min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=L15AKiNm0lw>. Acessado em: 9 jan. 2022.

SAMPAIO, C. M. A.; SANTOS, M. do S. dos; MESQUIDA, P. Do conceito de educação à educação no neoliberalismo. **Revista Diálogo Educacional**, Curitiba, v. 3, n.7, p. 165-178, set./dez. 2002.

SANTOS, H. C. da C.; RAMOS, E. da S.; ESPÍNOLA, M. R. B. Rompendo barreiras, conquistando espaços: o movimento feminista no combate às desigualdades à luz da constituição federal de 1988. **Revista Dat@venia**, v. 7, n. 1, p.158-170, 2015. Disponível em: <http://revista.uepb.edu.br/index.php/datavenia/article/view/3624-10886-1/2053>. Acesso em: 06 jan. 2022.

SAUL, Ana Maria, SILVA Antonio Fernando Gouvêa. O pensamento de Paulo Freire no campo de forças das políticas de currículo: a democratização da escola: **Revista e- curriculum**, São Paulo, v. 7, n. 3, 24 p, dez. 2011.

SILVA, G. L. da R. e MATA, V Ap. da (Org). **Fundamentos Psicológicos e pedagógicos no processo de ensino- aprendizagem na educação infantil e ensino fundamental**. Brasília/Curitiba: MEC/UFPR, 2014.120 p.

SILVA, M. N. da. A Mulher Negra. **Revista Espaço Acadêmico**, Ano II, n. 22, mar. 2003. Disponível em: <https://www.espacoacademico.com.br/022/22/csilva.htm> Acesso em: 10 jan. 2022.

SOBOTTKA, E. A. Liberdade, reconhecimento e emancipação - Raízes da teoria da justiça de Axel Honneth. **Sociologias**, v. 15, n. 33, p. 142-168, 2013. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/S1517-45222013000200006> <https://doi.org/10.1590/S1517-45222013000200006>.